

**CENSO ESCOLAR 2022: RETIFICAÇÃO DOS DADOS ENCERRA DIA 18 DE OUTUBRO. OS DADOS VÃO REFLETIR NOS VALORES DO FUNDEB.**

As escolas têm até o dia 18 de outubro para conferir e complementar informações constantes nos dados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2022. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou as informações com a publicação da Portaria 667/2022 no Diário Oficial da União em 16 de setembro.

A retificação dos dados cadastrados deve observar a data de referência do Censo Escolar que, neste ano, foi liberado somente em 19 de setembro para conferência, confirmação ou retificação dos dados escolares apresentados nos relatórios por escolas, e desta forma o prazo de retificação

vai até a próxima terça-feira, 18 de outubro. Todas as modificações devem ser feitas no portal Educacenso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Esses dados servem de parâmetro para a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e de programas federais para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Antonio Moreno  
Diretor

**PARA MAIS CONTEÚDOS EXCLUSIVOS**

Acesse:

[www.gepam.adm.br](http://www.gepam.adm.br)

**PORTAL SOBRE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Tribunal de Contas de Minas Gerais lançou um site para organizar dados e informações de custos de obras e serviços de engenharia. O “Painel Agregador de Tabelas de Custos de Engenharia” tem por objetivo auxiliar os municípios mineiros na elaboração de processos licitatórios e fomentar o controle social, uma vez que pode ser consultado também pelo cidadão.

O painel contempla informações do Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, da Caixa

Econômica Federal, do Sicro – Sistema de Custos Referenciais de Obras, do Ministério da Infraestrutura, e do portal da Seinfra/MG – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

“São milhares de dados compilados sobre itens de engenharia que servem como base na elaboração de orçamentos preparatórios para a contratação de obras e serviços no setor, além de ser uma ferramenta de potencial controle social”, explica Henrique Quites, diretor do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência Suricato.

Com o painel, servidores públicos que atuam na elaboração de orçamentos que irão subsidiar processos licitatórios para a



contratação de obras e serviços de engenharia podem consultar o histórico de preços de itens, seja insumo ou composição, selecionando por filtros de pesquisa textual ou códigos. Os dados apresentados no painel não foram objeto de tratamento ou validação do TCEMG.

Além disso, de forma mais simples e organizada em um só portal, a ferramenta permite que o cidadão comum possa consultar se o preço pago por materiais ou serviços de engenharia em seu município estão condizentes com os bancos de preços referenciais em Minas Gerais e no Brasil, reforçando o controle social do poder público.

O “Painel Agregador de Tabelas de Custos de Engenharia” está no site do TCEMG, dentro do portal de análise de dados do Suricato.

Clique no link abaixo e acesse o painel.  
<https://www.tce.mg.gov.br/PainelSuricato/Detalhe/1HMP1VN7W7>

---

**TEMOS UMA EMPRESA CONTRATADA,  
MAS NÃO HÁ REPASSE DE RECURSOS  
DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA,  
POIS A RECEITA DELA VEM DO  
VALOR DA PASSAGEM. COMO  
REPASSAR?**

Resposta:: O poder delegante dos entes federados que receberem o Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, na forma do art. 3º desta Portaria Interministerial, serão responsáveis pelo uso e pela distribuição dos mesmos aos seus prestadores, de forma a observar a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade

tarifária na forma do inciso II do § 4º do art. 5º da Emenda Constitucional n. 123, de 2022, e, em observância ao disposto na Lei n. 12.587, de 2012.

Pergunta: Nosso município tem o serviço, porém, existe um contrato o qual outorga a execução à empresa, como deverá ser a transferência desse valor ao terceiro?

Resposta: Quem solicita e recebe o recurso é o município ou estado. Cabe ao poder delegante desses entes a responsabilidade pelo uso e pela distribuição dos recursos aos seus prestadores, de forma a observar a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.



# Tabelas Contábeis

## Tabela de Contribuição dos Segurados Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2022. (Portaria Interministerial MTP/ME nº 12/2022)

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até 1.212,00	7,5%
de 1.212,01 até 2.427,35	9%
de 2.427,36 até 3.641,03	12%
de 3.641,04 até 7.087,22	14%
Salário-família para salário-de-contribuição mensal de até R\$ 1.655,98	R\$ 56,47

## Tabela Progressiva Mensal do Imposto de Renda – A partir de abril/2015

Base de cálculo do imposto	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do imposto
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36
Valor a ser deduzido por dependente		R\$ 189,59

## Índices de inflação – 2021/2022<sup>1</sup>

Índices (%)	IGP-M (FGV)	IPC (FIPE)	IGP-DI (FGV)	INPC (IBGE)	IPCA (IBGE)
mai./2021	4,10%	0,41%	3,40%	0,96%	0,83%
jun./2021	0,60%	0,81%	0,11%	0,60%	0,53%
jul./2021	0,78%	1,02%	1,45%	1,02%	0,96%
ago./2021	0,66%	1,44%	-0,14%	0,88%	0,87%
set./2021	-0,64%	1,13%	-0,55%	1,20%	1,16%
out./2021	0,64%	1,00%	1,60%	1,16%	1,25%
nov./2021	0,02%	0,72%	-0,58%	0,84%	0,95%
dez./2021	0,87%	0,57%	1,25%	0,73%	0,73%
jan./2022	1,82%	0,74%	2,01%	0,67%	0,54%
fev./2022	1,83%	0,90%	1,50%	1,00%	1,01%
mar./2022	1,74%	1,28%	2,37%	1,71%	1,62%
abr./2022	1,41%	1,62%	0,41%	1,04%	1,06%
mai./2022	0,52%	0,42%	0,69%	0,45%	0,47%
jun./2022	0,59%	0,28%	0,62%	0,62%	0,67%
jul./2022	0,21%	0,16%	-0,38%	-0,60%	-0,68%
ago./2022	-0,70%	0,12%	-0,55%	-0,31%	-0,36%
<b>UFESP/2022 (anual)</b>					<b>R\$ 31,97</b>
<b>Salário Mínimo Atual (a partir de janeiro/2022 – Lei nº 14.358/2022)</b>					<b>R\$ 1.212,00</b>

<sup>1</sup> Fonte: www.debit.com.br

